Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

IMOVEL: Terreno constituído pelos lotes nºs 03 e 04, da quadra "A", na Vila Ibiquitinga, no lugar denominado Itaipú, nesta cidade, medindo 24,10 metros de frente para a **Avenida Marechal Mallet**, confrontando do lado direito de quem da referida avenida olha para o imóvel com o lote nº 02, na extensão de 48,50 metros, do lado esquerdo, na mesma posição de observação, com propriedade de Manoel Perez e sua mulher Alice Perez, na extensão de 35,50 metros, e nos fundos mede 20,00 metros, confrontando com o lote nº 05, encerrando a área de 840,00 m2.

CONTRIBUINTE: 1 01 11 001 003 0000-4.

PROPRIETÁRIA: **MARSOL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, com sede nesta cidade, na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 1.040, conjunto nº 11, Boqueirão, inscrita no CGC/MF sob nº 65.451.924/0001-50.

REGISTRO ANTERIOR: R.9/2.403 e R.9/2.404, ambos de de fevereiro de 1.996, deste Registro.

O Oficial Substituto:
(José Rodrigues de Lima)

==========

R.1 - EM 23 de fevereiro de 1.996.-

Nos termos do instrumento particular firmado nesta cidade, aos 24 de janeiro de 1.996, a proprietária **MARSOL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, incorporou o imóvel desta matrícula, no qual será construído o **Edifício RESIDENCIAL ENSEADA DO ITAIPU sob nº 343 da Avenida Marechal Mallet**, que será composto de um único bloco, contendo sub-solo, pavimento térreo, 09 pavimentos-tipo e pavimento de cobertura, sendo apresentado o memorial descritivo e os demais documentos exigidos pelo artigo 32, da Lei nº 4.591/64, e seu respectivo regulamento, inclusive para os efeitos previstos no artigo 1º, da Lei nº 4.864, de 29 de novembro de 1.965, assim discriminados: **SUB-SOLO**, conterá rampa de acesso e descenso de veículos à garagem coletiva, com frente para a Avenida Marechal Mallet, caixa d'água subterrânea, poço de dois elevadores, sendo que apenas um serve este pavimento, hall das escadarias, escadarias de acesso aos pavimentos superiores, depósito e a garagem coletiva comportando 35 vagas; **PAVIMENTO TÉRREO**, conterá rampa de acesso e descenso de veículos ao subsolo, rampas de acesso e descenso de veículos ao citado

"continua no verso"

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: EMERSON CARDOSO - CPF/CNPJ: ***.543.758-** DATA: 11/11/2026 14:43:55

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

pavimento térreo, ambas com frente para a Avenida Marechal Mallet, escadarias de acesso ao edifício, hall social, compartimento dos medidores, hall de serviço, dois elevadores, vestiário, apartamento do zelador, hall das escadarias, escadarias de acesso ao subsolo e aos pavimentos superiores, áreas de recuo do edifício, ventilação do subsolo e garagem coletiva comportando 28 vagas. A garagem coletiva do edifício conterá o total de 63 vagas, para o estacionamento de 63 carros de passeio, de pequeno porte, pela ordem de chegada, e caberá a cada apartamento o direito ao uso de uma vaga na referida garagem. **1º ANDAR OU 2º PAVIMENTO**, conterá os apartamentos nºs 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17; **2º ANDAR OU 3º PAVIMENTO**, conterá os apartamentos nºs 21, 22, 23, 24, 25, 26 e 27; **3º ANDAR OU 4º PAVIMENTO**, conterá os apartamentos nºs 31, 32, 33, 34, 35, 36 e 37; **4º ANDAR OU 5º PAVIMENTO**, conterá os apartamentos nºs 41, 42, 43, 44, 45, 46 e 47; **5º ANDAR OU 6º PAVIMENTO**, conterá os apartamentos nºs 51, 52, 53, 54, 55, 56 e 57; **6º ANDAR OU 7º PAVIMENTO**, conterá os apartamentos nºs 61, 62, 63, 64, 65, 66 e 67; **7º ANDAR OU 8º PAVIMENTO**, conterá os apartamentos nºs 71, 72, 73, 74, 75, 76 e 77; **8º ANDAR OU 9º PAVIMENTO**, conterá os apartamentos nºs 81, 82, 83, 84, 85, 86 e 87; **9º ANDAR OU 10º PAVIMENTO**, conterá os apartamentos nºs 91, 92, 93, 94, 95, 96 e 97; **PAVIMENTO DE COBERTURA**, conterá hall de circulação do pavimento, hall das escadarias, escadarias de acesso aos pavimentos inferiores, sala de estar contendo dois lavabos, poço dos elevadores, poço de ventilação, escadarias de acesso à casa de máquinas, depósito, casa de máquinas, solarium, área de recreação e parte da formação do telhado, e, acima, a caixa d'água superior e o restante da formação do telhado. As unidades autônomas que comporão o condomínio assim se descreverão e se caracterizarão resumidamente: **APARTAMENTOS nºs 11, 21, 31, 41, 51, 61, 71, 81 e 91**, possuirão, cada um, a área útil de 62,54 m2, área comum de 31,08 m2, área total de 93,62 m2, e a fração ideal no terreno e nas demais coisas de uso comum de 1,855% do todo. **APARTAMENTOS nºs 12, 22, 32, 42, 52, 62, 72, 82 e 92**, possuirão, cada um, a área útil de 60,17 m2, área comum de 29,90 m2, área total de 90,07 m2, e a fração ideal no terreno e nas demais coisas de uso comum de 1,785% do todo. **APARTAMENTOS nºs 13, 23, 33, 43, 53, 63, 73, 83 e 93**, possuirão, cada um, a área útil de 49,45 m2, área comum de 24,58 m2, área total de 74,03 m2, e a fração ideal no terreno e nas demais coisas de uso comum de 1,467% do todo. **APARTAMENTOS nºs 14, 24, 34, 44, 54, 64, 74, 84, 94, 15, 25, 35, 45, 55, 65, 75, 85 e 95**, possuirão, cada um, a área útil de 60,13 m2, área comum de 29,87 m2, área total

"continua na ficha 02"

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: EMERSON CARDOSO - CPF/CNPJ: ***.543.758-** DATA: 11/11/2026 14:43:55

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

de 90,00 m2, e a fração ideal no terreno e nas demais coisas de uso comum de 1,783% do todo. **APARTAMENTOS nºs 16, 26, 36, 46, 56, 66, 76, 86 e 96**, possuirão, cada um, a área útil de 41,29 m2, área comum de 20,52 m2, área total de 61,81 m2, e a fração ideal no terreno e nas demais coisas de uso comum de 1,225% do todo. **APARTAMENTOS nºs 17, 27, 37, 47, 57, 67, 77, 87 e 97**, possuirão, cada um, a área útil de 40,90 m2, área comum de 20,32 m2, área total de 61,22 m2, e a fração ideal no terreno e nas demais coisas de uso comum de 1.213% do todo.

A Esc. Autorizada:
(Alda Gonçalves Franco).

R.02/74.026 - (APTO 83) - Praia Grande, 16 de setembro de 1.998.

Nos termos do instrumento particular, firmado nesta cidade, aos 25 de fevereiro de 1.996, **MARSOL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA,** já qualificada, comprometeu-se a vender a **CARLOS ALBERTO NIMTZ,** delegado de polícia, RG 5.078.804-SSP-SP, CPF/MF 575.427.408-49, e sua mulher, **JACIRA NIMTZ,** industrial, RG 6.675.511-SSP-SP, CPF/MF 697.551.408-91, casados sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob número 4.051, no Livro 03 de Registro Auxiliar, no Nono Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo-SP, brasileiros, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, na Rua Porto de Moz, 145, Vila Silvia, parte ideal correspondente a 1,467% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 83, do oitavo andar do **EDIFÍCIO RESIDENCIAL ENSEADA DO ITAIPÚ,** pelo valor de R$ 63.126,70, pagável da seguinte forma: R$ 1.000,00 como sinal e princípio de pagamento; R$ 8.196,70 em 04 de março de 1.996, e o saldo remanescente, ou seja, R$ 40.400,00, através de 60 parcelas mensais e sucessivas no valor de R$ 740,00 cada uma, vencendo-se a primeira aos 08 de março de 1.996, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, sendo a parcela de chaves - R$ 9.530,00, com vencimento para primeiro de outubro de 1.996, e que todas as parcelas após chaves serão acrescidas de juros, Tabela Price a razão de 12% a.a., e demais condições constantes do instrumento.

A Esc. Autorizada:
(Rosana Mariano de Campos).

"continua no verso"

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: EMERSON CARDOSO - CPF/CNPJ: ***.543.758-** DATA: 11/11/2026 14:43:55

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

R.03/74.026 - (APTO 76) - Praia Grande, 07 de outubro de 1.998.

Nos termos do instrumento particular, firmado nesta cidade, aos 26 de fevereiro de 1.996, **MARSOL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA,** já qualificada, comprometeu-se a vender a **ADÃO LORENZINI ANGELI,** estilista, RG 2.559.828, CPF/MF 032.881.108-49, e sua mulher, **SILVANA DOS ANJOS ANGELI,** secretária, RG 3.994.113, CPF/MF 255.375.538-48, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, na Rua Dr. Renato Paes de Barros, 507, apartamento 22, Bairro Itaim, parte ideal correspondente a 1,225% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 76, do sétimo andar do **EDIFÍCIO RESIDENCIAL ENSEADA DO ITAIPÚ,** pelo valor de R$ 52.820,30, pagável da seguinte forma: R$ 520,30 como sinal e princípio de pagamento; R$ 6.990,00 em 04 de março de 1.996; e o saldo remanescente do preço, ou seja, R$ 746,20 através de 02 parcelas mensais e sucessivas no valor de R$ 373,10 cada uma, vencendo-se a primeira em 05 de abril de 1.996, e a segunda em 05 de maio de 1996; R$ 517,80 através de 02 parcelas mensais e sucessivas no valor de R$ 258,90 cada uma, vencendo-se a primeira em 05 de abril de 1.996, e a segunda em 05 de maio de 1.996, e R$ 36.024,00 através de 57 parcelas mensais e sucessivas no valor de R$ 632,00 cada uma, vencendo-se a primeira em 05 de junho de 1.996, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, sendo a parcela de chaves - R$ 8.022,00, com vencimento previsto para 01 de outubro de 1.996, e que todas as parcelas após chaves serão acrescidas de juros, Tabela Price a razão de 12% a.a., e demais condições constantes do instrumento.

A Esc. Autorizada:
(Rosana Mariano de Campos).

R.04/74.026 - (APTO. 91) – Praia Grande, 22 de fevereiro de 2.001.

Nos termos do r. mandado expedido aos 14 de novembro de 2.000 e aditado aos 24 de janeiro de 2.001, pelo Exmo. Sr. Dr. Wilson Júlio Zanluqui, MM. Juiz de Direito da Quarta Vara Cível desta Comarca, nos autos de Procedimento Sumário,

"continua na ficha 03"

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: EMERSON CARDOSO - CPF/CNPJ: ***.543.758-** DATA: 11/11/2026 14:43:55

Em 22 de fevereiro de 2.001.

Processo número 613/99, que CONDOMÍNIO EDIFÍCIO RESIDENCIAL ENSEADA DO ITAIPU, com sede nesta cidade, na Avenida Marechal Mallet, 343, Canto do Forte, inscrito no CNPJ/MF sob número 02.131.641/0001-00, move contra MARSOL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., já qualificada, no valor de R$ 8.772,44, parte ideal correspondente a 1,855% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 91, do nono andar, do Edifício Residencial Enseada do Itaipú, foi penhorada naqueles autos, figurando como depositário Dalton L. Facincani. A Escrevente: _____ (Mafalda Pereira Sales).

O Oficial Substituto:
(José Rodrigues de Lima)

==========

R.05/74.026 – Praia Grande, 28 de maio de 2.001.

Nos termos do r. mandado expedido em 20 de abril de 2.001, pela Exma. Sra. Dra. Vanessa Aufiero da Rocha, MMa. Juíza de Direito da Segunda Vara Cível desta Comarca, nos autos da Ação de Cobrança - Processo número 257/99, que o CONDOMÍNIO EDIFÍCIO RESIDENCIAL ENSEADA DO ITAIPÚ, com sede nesta cidade, na Avenida Marechal Mallet, 343, Canto do Forte, inscrito no CNPJ sob número 02.131.641/0001-00, move contra MARSOL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, já qualificada, no valor de R$ 8.216,71, parte ideal correspondente 1,783% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 75, do sétimo andar ou oitavo pavimento do Edifício Residencial Enseada do Itaipú, foi penhorada naqueles autos, figurando como depositário Marcelo Falcão Iskawa.

A Esc. Autorizada:
(Suzana Maria Antunes Chagas)

==========

R.06/74.026 - Praia Grande, 20 de agosto de 2.001.

Nos termos do r. mandado expedido em 28 de março de 2.001, e aditado em 29 de

"continua no verso"

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: EMERSON CARDOSO - CPF/CNPJ: ***.543.758-** DATA: 11/11/2026 14:43:55

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

junho de 2.001, pelo Exmo. Sr. Dr. Wilson Júlio Zanluqui, MM. Juiz de Direito da Quarta Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos número 611/99 - Procedimento Sumário, que o CONDOMÍNIO EDIFÍCIO RESIDENCIAL ENSEADA DO ITAIPÚ, com sede nesta cidade, na Avenida marechal Mallet, 343, Forte, inscrito no CNPJ 02.131.641/0001-00, move contra **MARSOL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, já qualificada, no valor de R$ 3.955,74, parte ideal correspondente 1,785% do imóvel objeto da presente matrícula, a qual deverá ser atribuída a unidade autônoma 92, do nono andar ou décimo pavimento do Edifício Residencial Enseada do Itaipú, foi penhorada naqueles autos, figurando como depositária Helena Hajjar Youssef, RG 2.358.153.

A Esc. Autorizada:
(Suzana Maria Antunes Chagas)

R.07/74.026 - Praia Grande, 12 de setembro de 2.001.

Nos termos do r. mandado expedido em 06 de fevereiro de 2.001, pelo Exmo. Sr. Dr. Ary Casagrande Filho, MM. Juiz de Direito da Terceira Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos da Ação de Procedimento Sumário, que o CONDOMÍNIO EDIFÍCIO RESIDENCIAL ENSEADA DO ITAIPU, com sede nesta cidade, na Avenida Marechal Mallet, 343, inscrita no CNPJ sob número 02.131.641/0001-00, move contra MARSOL EMPREEENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, já qualificada, no valor de R$ 916,50, parte ideal correspondente a 1,783% do imóvel objeto da presente matrícula, a qual deverá ser atribuída a unidade autônoma 95, do nono andar ou décimo pavimento do Edifício Residencial Enseada do Itaipú, foi penhorada naqueles autos, figurando como depositário o autor, na pessoa do seu síndico Alfredo Rovai, RG 3.400.239-X.

A Esc. Autorizada:
(Suzana Maria Antunes Chagas)

"continua na ficha 04"

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: EMERSON CARDOSO - CPF/CNPJ: ***.543.758-** DATA: 11/11/2026 14:43:55

Em 28 de setembro de 2.005.

R.08/74.026 - Praia Grande, 28 de setembro de 2.005.

Nos termos da certidão expedida aos 05 de agosto de 2005, pela Sra. Simone Cristina Sobo Pereira, Diretora de Serviço do Cartório do Primeiro Ofício Judicial desta Comarca, extraída dos autos da Ação de Procedimento Sumário - Processo número 260/99, requerida por CONDOMÍNIO EDIFÍCIO RESIDENCIAL ENSEADA DO ITAIPÚ, com sede nesta cidade, na Avenida Marechal Mallet, 343, inscrito no CNPJ sob número 02.131.641/0001-00, em face de MARSOL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, já qualificada, no valor de R$ 1.768,88, parte ideal correspondente a 1,213% do imóvel objeto da presente matrícula, a qual deverá ser atribuída a unidade autonôma 57, do quinto andar ou sexto pavimento do Edifício Residencial Enseada do Itaipú, foi penhorada naqueles autos, figurando como depositária Marsol Empreendimentos e Participações Ltda, na pessoa de seu representante legal, Antonio Magno Garcia Ribeiro. Eu, (Suzana Maria Antunes Chagas), escrevente, conferi, digitei e subscrevi.

O Oficial:

AV.09/74.026 - Praia Grande, 12 de março de 2.009.

Nos termos da certidão expedida aos 18 de junho de 2.008, aditada aos 04 de dezembro de 2.008, pela Sra. Araci Garcia Ernandes, Diretora de Serviço do Cartório do Segundo Ofício Cível desta Comarca, extraída dos autos da Ação de Procedimento Ordinário – Processo 477.01.2005.007638-0, Ordem número 1029/2005, requerida por CONDOMÍNIO EDIFÍCIO RESIDENCIAL ENSEADA DO ITAIPÚ, com sede nesta cidade, na Avenida Marechal Mallet, 343, inscrito no CNPJ sob número 02.131.641/0001-00, em face de MARSOL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, já qualificada, no valor de R$ 5.160,60, a fração ideal correspondente a 1,783% do imóvel objeto da presente matrícula, a qual deverá ser atribuída a unidade autônoma 55, do quinto andar ou sexto pavimento do Edifício Residencial Enseada do Itaipú, foi penhorada naqueles autos, figurando como depositária Marsol Empreendimentos e Participações Ltda, na pessoa de seu representante legal, Antonio Magno Garcia Ribeiro.

O Oficial:

"continua no verso"

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: EMERSON CARDOSO - CPF/CNPJ: ***.543.758-** DATA: 11/11/2026 14:43:55

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

AV.10/74.026 - Praia Grande, 22 de agosto de 2.011.

Nos termos da carta de arrematação expedida aos 28 de maio de 2009, aditada aos 23 de dezembro de 2010, pelo Juízo de Direito da Segunda Vara Cível desta Comarca, extraída dos autos da ação de procedimento sumário (em geral) – Processo número 257/1999, requerida por **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO RESIDENCIAL ENSEADA DO ITAIPU**, com sede em São Paulo-SP, na Avenida Marechal Mallet, 343, inscrito no CNPJ sob número 02.131.641/0001-00, contra **MARSOL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, já qualificada, no valor de R$ 42.620,30, a parte ideal correspondente a 1,783% do imóvel objeto da presente matrícula, a qual deverá ser atribuída a unidade autônoma 75, do sétimo andar ou oitavo pavimento do Condomínio Residencial Enseada do Itaipu, foi arrematado por **WILLIAM ANTONIO YOUSSEF**, brasileiro, empresário, RG. 11.689.574-3-SSP-SP, CPF/MF 010.053.828-24, casado sob o regime da comunhão universal de bens na vigência da Lei Federal 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob número 6.991, no Livro 03 – Registro Auxiliar, do Sétimo Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo-SP, com **SANDRA DO CARMO FERNANDES YOUSSEF**, brasileira, psicóloga, RG 13.220.996-SSP-SP, CPF/MF 082.612.518-29, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, na Rua Jabaeté, 65, Água Rasa.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

R.11/74.026 - Praia Grande, 22 de maio de 2.012.

Nos termos da carta de arrematação expedida aos 04 de abril de 2.011 e aditada aos 11 de abril de 2.012, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca, extraída dos autos da Ação de Procedimento Sumário (em geral), Processo nº 477.01.1999.005581-3/000000-000, Ordem nº 2451/2003, requerida por CONDOMÍNIO EDIFÍCIO RESIDENCIAL ENSEADA DO ITAIPU, localizado nesta cidade, na Av. Marechal Mallet, nº 343, Forte, inscrito no CNPJ sob nº 02.131.641/0001-00, contra MARSOL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, já qualificada, no valor de R$ 55.937,78, a parte ideal correspondente a 1,783% do imóvel objeto da presente matrícula, a qual deverá -

" continua na ficha 05 "

Documento eletrônico disponibilizado nos termos da Lei 11.977/2009 e Provimento CG 47/2012 - Registro de Imóveis
ri digital | Serviços Eletrônicos para o seu lugar
SOLICITADO POR: EMERSON CARDOSO - CPF/CNPJ: ***.543.758-** DATA: 11/11/2026 14:43:55

Em 22 de maio de 2.012.

ser atribuída a unidade autônoma nº 65, do 6º andar ou 7º pavimento, do Edifício Residencial Enseada do Itaipu, foi arrematado por **DANIEL MARCHINA DE MATTOS**, brasileiro, solteiro, comerciante, RG 20.729.840-SSP/SP, CPF/MF 148.493.338-93, residente em São Paulo-SP, à Rua Barão de São Gabriel, nº 405, Alto da Lapa, CEP 05085-060.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)

AV.12/74.026 - Praia Grande, 26 de outubro de 2.012.

Procedo a presente averbação "ex officio", nos termos do disposto no artigo 213, inciso I, alínea "a", da Lei 6.015/73, com as alterações introduzidas pela Lei 10.931/04, para consignar que o ato praticado como Av.10 retro, trata-se de R.10.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus).

R.13/74.026 - Praia Grande, 26 de outubro de 2.012.

Por escritura pública lavrada aos 26 de abril de 2.012, no Décimo Primeiro Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo-SP, livro 4906, página 389, **WILLIAM ANTONIO YOUSSEF,** e sua mulher, **SANDRA DO CARMO FERNANDES YOUSSEF,** já qualificados, transmitiram, por doação, a **WILLIAM JOSÉ FERNANDES YOUSSEF,** brasileiro, solteiro, maior, empresário, RG 32.913.879-0-SSP-SP, CPF/MF 347.725.828-27, residente e domiciliado em São Paulo-Capital, na Rua Jabaete, número 65, Água Rasa, parte ideal correspondente a 1,783% do imóvel objeto da presente matrícula, a qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 75, do sétimo andar ou oitavo pavimento do Condomínio Residencial Enseada do Itaipu, pelo valor de R$ 85.736,27.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus).

"continua no verso"

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: EMERSON CARDOSO - CPF/CNPJ: ***.543.758-** DATA: 11/11/2026 14:43:55

AV.14.74.026 - Praia Grande, 26 de outubro de 2.012.

Nos termos da escritura pública referida no R.13 retro. **WILLIAM ANTONIO YOUSSEF**, e sua mulher, **SANDRA DO CARMO FERNANDES YOUSSEF,** tendo doado, a **WILLIAM JOSÉ FERNANDES YOUSSEF,** todos já qualificados, parte ideal correspondente a 1.783% do imóvel objeto da presente matrícula, a qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 75, do sétimo andar ou oitavo pavimento do Condomínio Residencial Enseada do Itaipu, impuseram-lhe as cláusulas de impenhorabilidade e incomunicabilidade, declarando como justa causa que o imóvel faz parte dos bens disponíveis deles doadores, tento outros bens que garantam a sua subsistência.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus).

==========

R.15/74.026 - Praia Grande, 10 de dezembro de 2.012.

Nos termos da carta de arrematação expedida aos 19 de outubro de 2.012, pelo MM. Juiz de Direito da Segunda Vara Cível desta Comarca, Exmo. Sr. Dr. Renato Zanela Pandin e Cruz Gandini, nos autos da ação de procedimento ordinário - processo 477.01.2005.007638-0/000000-000 - ordem 1029/2005, movida por **CONDOMINIO EDIFICIO ENSEADA DO ITAIPÚ,** com sede nesta cidade, na Avenida Marechal Mallet, número 343, Canto do Forte, inscrita no CNPJ/MF sob número 02.131.641/0001-00, contra **MARSOL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o número 65.451.924/0001-50, a parte ideal correspondente 1,783% do imóvel objeto da presente matrícula, a qual deverá ser atribuída a unidade autônoma 55 do quinto andar ou sexto pavimento do Edifício Residencial Enseada do Itaipu, foi arrematada pelo valor de R$ 90.000,00, por **LEONEL ANCIÃES BECO,** brasileiro, solteiro, maior, RG 15.560.215-9-SSP-SP, CPF/MF 126.933.018-74, residente em São Paulo-SP, na Rua Guareta, número 56, Jardim da Saúde, CEP 04160-010.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus).

==========

" continua na ficha 06 "

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: EMERSON CARDOSO - CPF/CNPJ: ***.543.758-** DATA: 11/11/2026 14:43:55

Em 26 de dezembro de 2.012.

R.16/74.026 - Praia Grande, 26 de dezembro de 2.012.

Nos termos da carta de arrematação expedida aos 30 de outubro de 2.012, e aditada aos 04 de dezembro de 2.012, pelo MM. Juiz de Direito da Segunda Vara Cível desta Comarca, Exmo. Sr. Dr. Renato Zanela Pandin e Cruz Gandini, nos autos da ação de procedimento sumário (cobrança de condomínio) - processo 477.01.1999.005579-1/000000-000 - ordem 2460/2003, movida por **CONDOMINIO EDIFICIO RESIDENCIAL ENSEADA DO ITAIPU,** com sede nesta cidade, na Avenida Marechal Mallet, número 343, inscrito no CNPJ/MF sob número 02.131.641/0001-00, contra **MARSOL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA,** com sede na cidade de Bandeirantes/PR, na Rodovia dos Bandeirantes/Atibá, Km 34, inscrita no CCG/MF sob número 65.451.924/0001-50, a parte ideal correspondente a 1,785% do imóvel objeto da presente matrícula, a qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 92 do nono andar ou décimo pavimento do **Edifício Residencial Enseada do Itaipu,** foi arrematada pelo valor de R$ 55.600,00, por **LEONEL ANCIÃES BECO,** brasileiro, solteiro, maior, comerciante, RG 15.560.215-9-SSP-SP, CPF/MF 126.933.018-74, residente e domiciliado em São Paulo-Capital, na Rua Guaretá, número 56, Jardim da Saúde, CEP 04160-010.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus).

R.17/74.026 - Praia Grande, 10 de dezembro de 2.013.

Nos termos da carta de arrematação expedida aos 26 de junho de 2012, e aditada aos 18 de novembro de 2013, pelo Juízo de Direito da Terceira Vara Cível desta Comarca, extraída dos autos da Ação de Procedimento Sumário – Processo número 0005584-15.1999.8.26.0477, Ordem número 3873/2005 (613/99), requerida pelo CONDOMÍNIO EDIFÍCIO RESIDENCIAL ENSEADA DO ITAIPU, localizado nesta cidade, na Av. Marechal Mallet, nº 343, Forte, inscrito no CNPJ sob nº 02.131.641/0001-00, contra MARSOL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, já qualificada, a parte ideal correspondente a 1,855% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número **91**, do nono andar ou décimo pavimento, do Edifício Residencial Enseada do Itaipu, foi arrematada pelo valor de R$70.500,00, por **GRÁFICA**

"continua no verso"

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: EMERSON CARDOSO - CPF/CNPJ: ***.543.758-** DATA: 11/11/2026 14:43:55

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

TRÊS PONTAS LTDA, com sede em São Paulo-SP, na Rua Luis Góes, 597, Saúde, CEP 04043-250, inscrita no CNPJ/MF sob número 54.450.705/0001-30.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)

AV.18/74.026 - Praia Grande, 10 de dezembro de 2.013.

FICA CANCELADA a penhora referida no R.04 retro, em virtude da arrematação do imóvel por **GRÁFICA TRÊS PONTAS LTDA**, nos termos da carta de arrematação referida no R.17 retro.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)

R.19/74.026 - Praia Grande, 25 de agosto de 2.014.

Nos termos da carta de arrematação expedida aos 26 de novembro de 2.012 e aditada aos 29 de julho de 2.014, pelo Juízo de Direito da Segunda Vara Cível desta Comarca, extraída dos autos da ação de procedimento ordinário – processo número 477.01.1999.005583-9/000000-00, ordem número 258/1999, requerida por CONDOMÍNIO EDIFÍCIO RESIDENCIAL ENSEADA DO ITAIPU, em face de MARSOL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, já qualificados, a parte ideal correspondente a 1.785% do imóvel objeto da presente matrícula, a qual deverá ser atribuída a unidade autônoma 72, do sétimo andar ou oitavo pavimento do Edifício Residencial Enseada do Itaipu, foi arrematado pelo valor de R$ 85.000,00, por **JOSÉ FRANCISCO LOMBARDO**, brasileiro, do comércio, RG 5.335.203-SSP-SP, CPF/MF 406.422.168-00, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com **ALIETE AFONSO LOMBARDO**, brasileira, do lar, RG 6.371.497-8-SSP/SP, CPF/MF 252.065.928-97, residentes e domiciliados em São Bernardo do Campo-SP, na Rua Manoel Guarini, número 148, Jardim Irajá.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)
Protocolo nº 405508 de 13/08/2014.

" continua na ficha 07 "

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital

SOLICITADO POR: EMERSON CARDOSO - CPF/CNPJ: ***.543.758-** DATA: 11/11/2026 14:43:55

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Em 10 de setembro de 2.019.

R.20/74.026 - Praia Grande, 10 de setembro de 2.019.

Nos termos da carta de arrematação expedida aos 20 de agosto de 2019, pelo Juízo de Direito da Primeira Vara Cível desta Comarca, extraída dos autos da ação de procedimento sumário - condomínio em edifício, processo número 0005588-52.1999.8.26.0477, requerida por CONDOMÍNIO EDIFÍCIO RESIDENCIAL ENSEADA DO ITAIPU, em face de MARSOL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, já qualificados, a parte ideal correspondente a 1,783% do imóvel objeto da presente matrícula, a qual deverá ser atribuída a unidade autônoma 94, do nono andar ou décimo pavimento do Edifício Residencial Enseada do Itaipu, foi arrematado por **HUMBERTO ANDRADE COLELLA**, brasileiro, solteiro, maior, servidor público federal, RG 9.091.224, CPF/MF 585.492.268-15, residente e domiciliado em São Paulo-SP, na Rua Acaça, número 63, bairro Ipiranga, endereço eletrônico: colella_2@hotmail.com, pelo valor de R$ 158.000,00.

O Escrevente Autorizado:
(Roberto Gonçalves Guimarães)
Protocolo nº 521347 de 29/08/2019
Selo digital nº 1197683210000000018558319N

AV.21/74.026 - Praia Grande, 20 de novembro de 2.019.

Nos termos da certidão expedida aos 05 de novembro de 2.019, pela Sra. Keyla dos Santos, Escrivã Judicial I do Cartório da Terceira Vara Cível desta Comarca, extraída dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial – Processo número 1080423-57.2019.8.26.0100, no valor de R$391.195,63, requerida por CRISTIANE BIRAL, CPF/MF 076.126.708-52 e MARIA DO CARMO OLIVEIRA BIRAL, CPF/MF 761.655.158-00, em face de WILLIAM ANTONIO YOUSSEF, SANDRA DO CARMO FERNANDES YOUSSEF, ambos qualificados no R.10, JOÃO HENRIQUE PINTO FERREIRA JUNIOR, CPF/MF 186.225.182-72, HENRIQUE MARIA GUIMARÃES DIAS GASPAR, CPF/MF 000.146.328-45, e WILLIAM JOSÉ FERNANDES YOUSSEF, qualificado no R.13, e com fundamento no artigo 828 do Código de Processo Civil, introduzido -

"continua no verso"

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: EMERSON CARDOSO - CPF/CNPJ: ***.543.758-** DATA: 11/11/2026 14:43:55

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

pela Lei 13.105/2015, é feita a presente averbação para consignar o ajuizamento da referida execução.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)
Protocolo nº 526490 de 07/11/2.019.
Selo digital nº 11976833100000000224522195

R.22/74.026 - Praia Grande, 03 de agosto de 2.020.

Nos termos da escritura pública de inventário e partilha lavrada aos 12 de dezembro de 2019, no Segundo Tabelião de Notas da Comarca de São Bernardo do Campo-SP, livro 1303, página 294, é feito o presente registro para consignar que em virtude do falecimento de **JOSÉ FRANCISCO LOMBARDO**, ocorrido aos 24 de julho de 2019, a parte ideal equivalente a 1,785% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 72, do sétimo andar ou oitavo pavimento do Edifício Residencial Enseada do Itaipu, no valor de R$ 130.837,49, foi partilhada, cabendo à viúva meeira **ALIETE AFONSO LOMBARDO**, já qualificada, a metade ideal da referida parte, e a cada um dos herdeiros filhos **KELLY KARINA LOMBARDO**, brasileira, solteira, maior, nutricionista, RG 35.464.695-3-SSP/SP, CPF/MF 309.856.428-82, e **ALEXANDRE RICARDO LOMBARDO**, brasileiro, solteiro, maior, motorista, RG 35.464.694-SSP/SP, CPF/MF 309.856.438-54, ambos residentes e domiciliados em São Bernardo do Campo-SP, na Rua Manoel Guarini, número 148, Bairro Santa Terezinha, CEP 09781-330, uma parte ideal equivalente a ¼ da referida parte.

O Escrevente Autorizado:
(Roberto Gonçalves Guimarães)
Protocolo nº 541761 de 20/07/2020.
Selo digital nº 1197683210000000034945220D

R.23/74.026 - Praia Grande, 03 de janeiro de 2.024.

Nos termos da carta de arrematação expedida aos 24 de fevereiro de 2023, pelo Juízo de Direito da Primeira Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos da -

"continua na ficha 08"

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: EMERSON CARDOSO - CPF/CNPJ: ***.543.758-** DATA: 11/11/2026 14:43:55

ação de procedimento comum cível – despesas condominiais, movida por **CONDOMINIO EDIFÍCIO RESIDENCIAL ENSEADA DO ITAIPU**, contra **MARSOL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, já qualificados, apresentada a registro via online, protocolo AC002282953, a parte ideal correspondente a 1,855% do imóvel objeto da presente matrícula, a qual deverá se atribuída a unidade autônoma 61, do 6º andar ou 7º pavimento do EDIFÍCIO RESIDENCIAL ENSEADA DO ITAIPU, foi arrematada pelo valor de R$ 187.612,73, por **RMC PATRIMONIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA**, com sede em São Paulo-SP, na Rua Catarina Braida, número 359, Conj. 231, Bloco 3, Mooca, CEP 03169-030, inscrito no CNPJ/MF sob número 45.518.152/0001-19, registrado na JUCESP sob NIRE 35238692042.

O Escrevente Autorizado:
(Roberto Gonçalves Guimarães)
Protocolo nº 630918 de 27/02/2023
Selo digital nº 1197683210000001292433241

R.24/74.026 - Praia Grande, 16 de janeiro de 2.024.

Nos termos da carta de arrematação expedida aos 28 de setembro de 2022, pelo Juízo de Direito da Primeira Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos da ação de procedimento comum cível – despesas condominiais, movida por CONDOMINIO EDIFÍCIO RESIDENCIAL ENSEADA DO ITAIPU, já qualificado no R.07 retro, em face de MARSOL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, já qualificado, a parte ideal correspondente a 1,783% do imóvel objeto da presente matrícula, a qual deverá ser atribuída a unidade autônoma 95, do 9º andar ou 10º pavimento do EDIFÍCIO RESIDENCIAL ENSEADA DO ITAIPU, foi arrematada pelo valor de R$ 148.234,62, por **GIOVANNA SEQUEIRA GONÇALVES**, brasileira, solteira, maior, advogada, RG 36815631-X-SSP/SP, CPF/MF 402.093.658-70, residente e domiciliada em São Paulo-SP, na Rua Henrique Benardelli, número 82, Santana.

O Escrevente Autorizado:
(Roberto Gonçalves Guimarães)
Protocolo nº 624167 de 09/12/2022
Selo digital nº 1197683210000001302097 24C

" continua no verso "

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os registros de imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: EMERSON CARDOSO - CPF/CNPJ: ***.543.758-** DATA: 11/11/2026 14:43:55

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA 74.026 | FICHA 08 VERSO

AV.25/74.026 - Praia Grande, 23 de outubro de 2.024.

Nos termos da certidão expedida em 14 de outubro de 2024, através do Protocolo de Penhora Online: PH000538432, pela Sr. Marcio Ribeiro Skliutas, Escrivão Diretor do Oitavo Ofício Cível Central da Comarca de São Bernardo do Campo-SP, extraída dos autos da Ação de Execução Civil – Processo nº 0032082-17.2018.8.26.0564, movida por MARIA IVONE RODRIGUES NEVES, CPF 006.164.588-51, MARIA DE FATIMA COELHO TERRA, CPF 712.103.009-82 em face de TRES MARIAS SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA, CNPJ 44.383.214/0001-60, ALIETE AFONSO LOMBARDO, CPF 252.065.928-97, KELLY KARINA LOMBARDO, CPF 309.856.428-82, e ALEXANDRE RICARDO LOMBARDO, CPF 309.856.438-54, no valor de R$ 389.509,23, a fração ideal correspondente a 1,785% do imóvel objeto da presente matrícula, a qual deverá ser atribuída a unidade autônoma 72, do sétimo andar ou oitavo pavimento do Edifício Residencial Enseada do Itaipú, foi penhorada naqueles autos, figurando como depositários Aliete Afonso Lombardo, Kelly Karina Lombardo e Alexandre Ricardo Lombardo.

O Escrevente Autorizado:
(Roberto Gonçalves Guimarães)
Protocolo nº 687465 de 14/10/2024
Selo digital nº 1197683310000001528581241

R.26/74.026 - Praia Grande, 18 de junho de 2.025.

Nos termos da carta de adjudicação expedida aos 19 de setembro de 2.022, pelo Juízo de Direito da Primeira Vara Cível do Foro desta Comarca, nos autos da Ação de Adjudicação Compulsória - Processo Digital número 1002106-20.2015.8.26.0477, movida por **ODORICO JOSÉ NOGUEIRA CARREIRA,** brasileiro, separado judicialmente, militar do exército brasileiro, portador da cédula de identidade RG número 022.920.953-1 (Registro Militar do Exército), CPF/MF 075.281.748-58, residente e domiciliado em São Paulo-SP, na Avenida São João, número 566, apartamento 93, CEP 01036-000, contra **MARSOL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA,** já qualificada, julgada procedente por r.sentença de 08 de maio de 2.020, que transitou em julgado, proferida pela MMa. Juíza de Direito da referida vara, Exma. Sra. Dra. Edna -

"continua na ficha 09"

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os registros de imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: EMERSON CARDOSO - CPF/CNPJ: ***.543.758-** DATA: 11/11/2026 14:43:55

CNM: 119768.2.0074026-47

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Kyoko Kano, a parte ideal correspondente a 1,855% do imóvel objeto da presente matrícula, a qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 51, do 5º andar ou 6º pavimento do EDIFÍCIO RESIDENCIAL ENSEADA DO ITAIPÚ, no valor de R$ 1.000,00, foi adjudicada a **ODORICO JOSÉ NOGUEIRA CARREIRA,** já qualificado.

O Escrevente Autorizado:
(Roberto Gonçalves Guimarães)
Protocolo nº 707350 de 23/05/2025.
Selo digital nº 1197683210000000169831125X

AV.27/74.026 – FUTURA UNIDADE AUTÔNOMA Nº 61

Pela escritura publica de venda e compra lavrada aos 30 de dezembro 2025, livro 519, páginas 270/276, e ata retificativa lavrada aos 24 de abril de 2026, livro 527, página 279, ambas, no Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Itaquaquecetuba-SP, apresentadas a registro via online, protocolo AC014846646, procede-se a presente averbação, nos termos do artigo 237-A, §4º, da Lei 6.015/73, para ficar constando a inauguração da **matrícula nº 250.559**, para a fração ideal de 1,855% do todo do terreno, a qual deverá ser atribuída a futura unidade autônoma nº 61, que se localizará no 6º andar ou 7º pavimento do **EDIFÍCIO RESIDENCIAL ENSEADA DO ITAIPU**. Ato isento de selos e emolumentos. Praia Grande, 07 de maio de 2.026.

O Escrevente Autorizado:
(Roberto Gonçalves Guimarães)
Protocolo nº 736394 de 25/03/2026.
Selo digital nº1197683E10000017487425260

AV.28/74.026 – FUTURA UNIDADE AUTÔNOMA Nº 83

Nos termos da escritura pública de inventário e partilha lavrada aos 11 de setembro de 2025, pelo 2º Tabelião de Notas da Comarca de Guarulhos/SP, livro 1968, páginas 271/282, apresentada por certidão expedida aos 18 de setembro de 2025, procede-se a presente averbação, nos termos do artigo 237-A, §4º, da Lei 6.015/73, para ficar constando a inauguração da matrícula nº 253.646, para a fração ideal de 1,467% do todo do terreno, a qual deverá ser atribuída a futura unidade autônoma nº 83, que se -

"continua no verso"

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: EMERSON CARDOSO - CPF/CNPJ: ***.543.758-** DATA: 11/11/2026 14:43:55

CNM: 119768.2.0074026-47

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

localizará no 8º andar ou 9° pavimento do **EDIFÍCIO RESIDENCIAL ENSEADA DO ITAIPU**. Ato isento de selos e emolumentos. Praia Grande, 22 de outubro de 2.026.

O Escrevente Autorizado:
(Luan Gonçalves Vieira)
Protocolo nº 756150 de 08/10/2026.
Selo digital n° 1197683E10000175610643261

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: EMERSON CARDOSO - CPF/CNPJ: ***.543.758-** DATA: 11/11/2026 14:43:55